

EMENDA ADITIVA Nº 010/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2017

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, III, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo:

Acrescenta o inciso IV ao Art. 215:

IV – entidades filantrópicas sem finalidade lucrativa, devidamente cadastradas e em atividade.

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 18 de setembro de 2017.


VALDY FERREIRA DE MENEZES
Presidente


RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SALES
1º Secretário


ANTONIO MARCOS DE SOUZA MONTEIRO

FRANCISCO JOSÉ MENDES DE FREITAS


JEANETE COSTA DA SILVA


MARIA ILDA DE SOUZA SILVA
Vice-Presidente


ANDREI MORENO FREIRE
2º Secretário


EDILSON FERREIRA DA COSTA


FRANCISCO KLEBER DE ANDRADE LIMA


JOÃO EUDES COSTA DO NASCIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ


JOCELIO BARBOSA GONDIM


LUIZ CARLOS SOLHEIRO


MICHELSON DOS SANTOS SILVA


JOSE IVAN FERREIRA


MARCELO PORTO DE FREITAS

SERGIO RICARDO DA COSTA ROBERTO